



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ, REALIZADA NO DIA 03 DE ABRIL DE 2023.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Associação Esportiva São José (AESJ), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 60.211.893/0001-46, e agendada para o dia 03 de abril de 2023, às 19h45 em primeira chamada, no salão "**Valdir Guratti**", nas dependências do Clube de Campo Santa Rita, que contou com a presença de 28 (vinte e oito) conselheiros: Almir Fernandes, Rui Marson, Sérgio Beig, Leandro Villar, Daniel G. Bueno de Camargo, Rui Marson Filho, Vitor Chuster, Jose Renato Marreto, Sergio Antonio Monteiro Santos, Júlio César Carvalho Diniz, Edvaldo Cardozo de Araujo, Aldari Raimundo Figueiredo, Jorge Cursino dos Santos, Helio Donizetti Carlotto, Wilson Toyama, Rubens Pereira de Vasconcelos Filho, Wagner Techelsk, Alan Techelsk, Reinaldo Bispo, José Nabuco Sobrinho, Marcelo Antonio Veneziani, Umberto Ghilarducci Neto, José Feris Assad, Rogerio Cyborg de M. Castro, Carlos Alberto Martins, Jarbas Lacerda de Lima, Ahed Said Amim e Vitor Alessandro Paiva Porto. Dos conselheiros convocados, justificaram ausência: Célio Vaz de Lima Filho, João Frigi Neto, Luiz Bueno de Camargo, Nelson Celidônio Melo, Rossano Marelo, Renato Camargo Santiago, Eduardo Junqueira Neves, Andre França de Campos e Leandro Sodre Elias. Estando a mesa assim constituída: Presidente Vitor Porto, Vice-Presidente Rui Marson Filho, 1º Secretário Wilson Toyama e 2º Secretário Sergio Beig, *'ad hoc'*, a reunião foi iniciada em segunda chamada às 20h00. O Presidente Vitor Porto agradeceu a presença dos conselheiros e membros da Diretoria Executiva presentes e abriu a reunião com as formalidades habituais, e solicitou o auxílio Divino na condução dos trabalhos, em seguida solicitou um minuto de silêncio em memória ao Sr. Antonio José de Souza Simões, em seguida lembrou os aniversariantes dos meses de março e abril de 2023, e parabenizou à todos com votos de paz, saúde, felicidade e alegria nesta nova primavera, e prosseguiu a reunião abrindo a agenda com as **Informações de interesse geral**. O Presidente Vitor Porto, passou a palavra ao plenário, porém não havendo manifestações, prosseguiu a reunião com a ordem do dia: **a) Conhecer e aprovar** ata da reunião extraordinária de 06 de fevereiro/23 conforme Art.67, inc. V do Estatuto Social, não havendo contestações a ata foi colocada em votação, e foi aprovada por unanimidade. **b) Conhecer** os balancetes financeiros dos meses de dezembro/2022 e janeiro/2023, conforme Art.67, inc. "V" do Estatuto Social. O Presidente Vitor Porto abriu a palavra ao plenário, o Vice Presidente Rui Marson perguntou aos membros da Diretoria Executiva se existe alguma ação com relação à inadimplência dos prestadores de serviço, o presidente Frederico Guratti respondeu que todos os prestadores de serviços são notificados oficialmente em caso de inadimplências, e sem mais manifestações, os balancetes foram dados como conhecidos. **c) Conhecer, debater e deliberar** o Relatório e



Balanco Financeiro 2022 conforme parecer do Conselho Fiscal, inciso V do artigo 67 do Estatuto Social, o Presidente Vitor Porto explicou o motivo de não ter convocado a contadora do clube para essa reunião do plenário e informou que em caso de quaisquer dúvidas as mesmas serão encaminhadas para serem devidamente respondidas, e abriu a palavra para o plenário do Conselho Deliberativo, e, sem manifestações, o relatório foi posto em votação e aprovado por unanimidade. **d) Conhecer, debater e deliberar** o Ofício nº 3585/DIR - Reajuste taxa aplicável modalidade Triathlon para Não Sócios. O Presidente Vitor Porto passou, novamente, a palavra ao presidente Frederico Guratti que informou que o ofício solicita um reajuste da taxa do Triathlon somente para os não sócios, pois os valores aplicados atualmente não receberam reajustes desde o ano de 2020, sendo os valores atuais de; R\$ 211,00 (Duzentos e onze Reais); R\$ 236,00 (Duzentos e trinta e seis Reais) e R\$ 271,00 (Duzentos e setenta e um Reais) para 2 (duas), 3 (três) e 5 (cinco) vezes por semana e passariam para: R\$ 270,00 (Duzentos e setenta Reais); R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco Reais) e R\$ 330,00 (Trezentos e trinta Reais) respectivamente, em seguida o Presidente Vitor Porto abriu a palavra ao plenário para possíveis debates, e sem manifestações o Ofício nº 3585/DIR foi colocado em votação, e aprovado por unanimidade. **e) Conhecer** o ofício nº 3587/DIR sobre Relatório de Economia de Energia Elétrica AESJ. O Presidente Vitor Porto teceu os esclarecimentos sobre a economia gerada pela opção de energia ao mercado livre, e em seguida abriu a palavra ao plenário do Conselho Deliberativo, e sem manifestações o ofício nº 3587/DIR foi dado como conhecido. **f) Conhecer** o ofício nº 3588/DIR sobre Balanco Financeiro do Evento Baile do Hawaí e a Prévia do Carnaval, o Presidente Vitor Porto informou que o balanço anda é preliminar, pois as receitas ainda não foram totalmente fechadas, e abriu para as perguntas do plenário, e sem manifestações o ofício nº 3587/DIR foi dado como conhecido. **g) Conhecer** o Parecer Comissão Permanente de Economia, Finanças e Patrimônio referente ao Ofício nº 3575/DIR – em resposta a Resolução nº 176/2022, referente ao Budget 2023 e Balanco 2022, o Presidente Vitor Porto informou que existe um parecer sobre os esclarecimentos e a modificação do formato do orçamento apresentado, em seguida passou a palavra ao presidente da Comissão Permanente de Economia, Finanças e Patrimônio, conselheiro Sergio Beig, que informou que existe uma provisão de aproximadamente R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de Reais) para iniciarmos os pagamentos dos valores referentes aos processos trabalhistas, que totalizam, aproximadamente R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de Reais), que precisa acompanhada ser devidamente incorporada ao orçamento, o conselheiro Sergio Monteiro, comentou que seria necessário corrigir o superávit de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais), no entanto, contatou-se um, auto ajuste, devido ao desequilíbrio financeiro causado pelos gastos acima das estimativas do orçamento 2023, em seguida o Presidente Vitor Porto lembrou que o orçamento 2023 foi aprovado com essas ressalvas,



e sem demais contestações o parecer da Comissão Permanente de Economia, Finanças e Patrimônio foi dado como conhecido. **h) Conhecer, debater e deliberar** sobre a eliminação de associados conforme Ofício nº 3591/DIR em conformidade com o Art.66 inciso "i", Art.43 § 1º e 3º inciso "d" do Estatuto Social, o Presidente Vitor Porto informou que tratam-se de 17 (dezessete) casos de eliminação que passaram pelo crivo da Diretoria Executiva e considera que os procedimentos estão corretos, em seguida colocou a palavra ao plenário do Conselho Deliberativo, e sem contestações o Ofício nº 3591/DIR foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **i) Conhecer, debater e deliberar** sobre a Solicitação da Sra. Fernanda Santos Nascimento Ferreira de Campos – TP 0927, o Presidente Vitor Porto informou que o caso chegou até a presidência o Conselho Deliberativo via e-mail, e que já apresentava uma negativa da Diretoria Executiva, que rejeitou a solicitação por falta de respaldo para tal aprovação, em seguida procedeu à leitura da conclusão Parecer da Comissão de Legislação: "Sendo assim, parece que é medida de Justiça a aceitação de avós como dependentes por conta do regramento do Imposto de Renda lido em conjunto com o Estatuto Social da AESJ. Diante do exposto, o parecer recomenda a procedência do recurso da associada Sra. Fernanda Santos Nascimento Ferreira de Campos - TP 927, seguindo todo o procedimento da admissão de associado dependente, além da demonstração da condição de dependente perante a Receita Federal do Brasil. É o nosso parecer (s.m.j)", em seguida passou a palavra ao plenário, o conselheiro Almir ponderou que trata-se de um caso muito raro, o de termos avós como dependente, e antecipou o seu voto de aprovação à solicitação, o conselheiro Aldari informou que a idade da pretensa dependente não consta da solicitação, o conselheiro Jose Feris informou que as idades constantes no Estatuto Social da AESJ clube não deveriam ser consideradas para efeito da concessão da dependência, mas sim, deveríamos considerar as prerrogativas constantes na lei do idoso, no entanto, comentou que devemos agir com bom senso e aprovar a solicitação, o conselheiro Sergio Monteiro comentou que o nosso Estatuto Social é da época dos anos 90 e comentou que já está em tempo de atualizarmos o nosso Estatuto Social mencionando que deveríamos incorporar as evoluções das leis que conflitam com o Estatuto Social da AESJ, o Presidente Vitor Porto agradeceu as colaborações e concorda com os pontos colocados pelo conselheiro Sergio Monteiro e comentou que também pretende colocar as opiniões dos associados na comissão de legislação quando da atualização do Estatuto Social da AESJ, em seguida procedeu com a votação da Solicitação que foi aprovada por unanimidade. **j) Conhecer, debater e deliberar** sobre o ofício nº 3594/DIR referente ao Reajuste da taxa da Sauna aplicável para Não Sócios, o Presidente Vitor Porto passou a palavra ao presidente Frederico Guratti, que informou que desde a pandemia estavam proibidos os acessos de não associados na Sauna, e mencionou que o reajuste para não associados frequentarem a Sauna é necessária pois a taxa encontra-se

desatualizada, e que o acesso ao não associado nas dependências da sauna teria também a condição destes visitantes, não associados, serem acompanhados de um associado, o conselheiro Aldari questionou sobre os valores, o Presidente Vitor Porto, prontamente, informou os valores do reajuste, que passaria dos atuais R\$ 36,00 (Trinta e seis Reais) para R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), em seguida o Presidente Vitor Porto decidiu proceder à leitura do ofício nº 3594/DIR referente ao Reajuste da taxa da Sauna aplicável para Não Sócios, pois o mesmo foi inserido de última hora na pauta da reunião, o conselheiro Bispo informou que existe um descontentamento sobre as condições atuais da sauna alegando que mesma carece de manutenções e completou dizendo que o acesso de não associados não deveria ser permitido, o presidente Frederico Guratti informou que o equipamento atual da sauna é novo e que ainda encontra-se em período de garantia, o conselheiro Vitor Chuster sugeriu que o termo "e/ou indicado por um sócio" fosse retirado do ofício nº 3594/DIR, o conselheiro Rui Marson informou que houve um aumento do número de freqüentadores da sauna devido ao aumento do número de associados, e que mesmo nas segundas a sauna está bem freqüentada, e concluiu com um alerta sobre o número de armários que podem ser escassos com a chegada dos freqüentadores não associados, o conselheiro Jarbas comentou que o valor para não associados está baixo e acredita que esse valor poderia ser dobrado, o conselheiro Humberto mencionou que o problema é o termo "e/ou indicado por um sócio" constante no ofício nº 3594/DIR, o conselheiro Rogério considerou que o texto deveria incluir o termo: "ser acompanhado por um sócio", o conselheiro Sergio Monteiro ponderou que o valor proposto pela Diretoria Executiva é razoável, o Vice Presidente Rui Marson Filho mencionou que considera uma condição *sine qua non* o fato de que o associado deva acompanhar o seu convidado não associado, o Presidente Vitor Porto colocou que o texto ficará com a ressalva de que a visita da sauna seja acompanhada por um associado, e colocou o ofício nº 3594/DIR em votação, e o mesmo foi aprovado por unanimidade. **k) Assuntos de Interesse da AESJ.** O Presidente Vitor Porto abriu o item da pauta colocando a palavra ao plenário, o conselheiro Wagner mostrou sua preocupação com a segurança no estacionamento do clube de campo Santa Rita e colocou, como um exemplo, o caso de um prestador de serviços que adentrou o estacionamento durante a preparação do carnaval efetuando uma manobra perigosa e em alta velocidade, e comentou que esse tipo de transgressão vem ocorrendo com freqüência, e pediu que a Diretoria Executiva comunique a empresa terceirizada pela segurança do estacionamento, para que esta tome as devidas providências com o intuito de evitarmos um acidente em nossas instalações, o conselheiro Marcelo Veneziani colocou o seu descontentamento com a falta de bom senso quando da intervenção do campo de futebol na última quarta-feira, pois a interdição foi repentina com o agravante de ter sido emitido sobre um comunicado da liberação do campo



de futebol que havia sido, inclusive, demarcado com a cal para sua utilização, o conselheiro Rogério sugeriu que a atualização do Estatuto Social da AESJ fosse realizada no próximo semestre, pois a versão anterior demorou 2 (dois) anos para ser consolidada e enfatizou que existem divergências do nosso estatuto com o código civil vigente, o conselheiro Jose Feris se posicionou dizendo que acredita que o Plano Diretor seja mais urgente do que a revisão do Estatuto Social, pois o mesmo foi atualizado recentemente e atende as necessidades atuais do Conselho Deliberativo, e concluiu dizendo que se colocará em posição de protesto caso existam outras obras a serem aprovadas por esse conselho, se abstendo em votar, caso estas obras não estejam contempladas no Plano Diretor da AESJ, o Vice Presidente Rui Marson Filho considerou que antes de discutirmos, tanto o Plano Diretor quanto a revisão do Estatuto Social deveríamos nos preocupar em termos um caixa adequado às necessidades da AESJ, e voltou a solicitar que seja revisto o valor do nosso título patrimonial que atualmente tem o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil Reais), e comentou que o planejamento financeiro servirá de base para a elaboração do Plano Diretor, e concluiu solicitando a posição do estudo sobre o aumento do valor do título, o conselheiro Wagner comentou que o estudo da valoração do título encontra-se em andamento e informou que temos atualmente um levantamento do patrimônio da AESJ de aproximadamente R\$ 370.0000.000,00 (Trezentos e setenta milhões de Reais) que será utilizado para compor a nova proposta de valor do nosso título patrimonial, o conselheiro Jarbas se disponibilizou para ajudar na composição do novo valor do nosso título patrimonial, o conselheiro Sergio Monteiro se posicionou dizendo que a reforma estatutária e Plano Diretor não são excludentes, e que as experiências dos atuais conselheiros podem trazer sinergias nas frentes de trabalho, e concluiu dizendo que a atualização do Estatuto Social da AESJ deve ser um exercício permanente. Em seguida o Presidente Vitor Porto solicitou aos não conselheiros, com exceção do presidente Frederico Guratti, que se retirassem da reunião para que pudéssemos tratar de assuntos sigilosos, com o plenário devidamente adequado o Presidente Vitor Porto comunicou que em 14 de março de 2023, como consta no ofício nº 3159/DIR, foi celebrado o contrato de compra e venda das 3 inscrições municipais, relativas aos imóveis do centro, com as lojas Teddy, e que o valor da entrada foi depositado em uma conta específica para o pagamento das custas trabalhistas, na sequência o Presidente Vitor Porto sugeriu que a sobra do pagamento, após a quitação das execuções das causas trabalhista do pagamento, seja gerida por uma comissão especial, e informou que, com o pagamento da primeira execução, a AESJ poderá abrir oportunidades para negociações das demais indenizações, em seguida passou a palavra para o plenário do Conselho Deliberativo, o conselheiro José Feris pediu esclarecimento sobre as formas de pagamentos e os impactos sobre as penhoras, e a consolidação da substituição da penhora pelo valor da venda o imóvel, o Presidente Vitor Porto esclareceu que na próxima reunião do



Conselho Deliberativo será criada a comissão para acompanhar a venda para as lojas Teddy, e colocou ainda que o Plano Diretor da AESJ é atribuição da Diretoria Executiva, e comentou que existe recurso humano capacitado tanto para a revisão do Estatuto Social da AESJ quanto para a elaboração do Plano Diretor da AESJ, aproveitou também para comentar sobre o andamento sobre dos estudos da valoração do nosso Título Patrimonial que passará posteriormente por uma discussão neste Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e associados, o Vice Presidente Rui Marson Filho comentou que precisamos entrar em um círculo virtuoso para o aumento da percepção do valor da AESJ, tendo instalações adequadas a um novo patamar e com aumento da arrecadação antes de tratarmos do Plano Diretor e da Reforma do Estatuto Social, o conselheiro Aldari, comentou que a reforma do Estatuto Social da AESJ pode aguardar, pois trata-se do regimento que norteia as decisões dentro da AESJ e precisa ser preparada com as devidas precauções, para evitar que aventureiros possam fazer uma gestão inadequada dos recursos da AESJ, o conselheiro Sergio Monteiro comentou que primeiramente deveríamos definir o número máximo de associados e com o aumento do valor do título patrimonial poderíamos alimentar o círculo virtuoso colocado pelo Vice Presidente Rui Marson Filho, na sequência o Presidente Vitor Porto informou que, no dia 30 março de 2023, a AESJ recebeu uma proposta de compra do nosso Ginásio de Esportes sito à travessa Major Cesar Leite no município de São José dos Campos no valor de R\$ 17.000.000,00 (Dezessete milhões de Reais), sendo uma entrada de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de Reais), na assinatura da escritura pública e o saldo de R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de Reais) em 12 (doze) parcelas fixas, em seguida passou a palavra ao presidente da Comissão Permanente de Economia, Finanças e Patrimônio, conselheiro Sergio Beig, que recebeu a proposta de compra, e comentou que, atualmente, o nosso Ginásio de Esporte é um instrumento de barganha com a prefeitura da cidade para assegurarmos a isenção do pagamento do IPTU, e por esse motivo, trata-se de uma venda complexa, informou ainda que existem associados que utilizam o complexo esportivo do ginásio, e que em sua opinião pessoal essa venda não traz vantagens imediatas aos associados, além de não dispormos de uma necessidade tampouco o devido direcionamento dos recursos da venda, o Presidente Vitor Porto informou, também, que a proposta tem validade de 30 dias, o Vice Presidente Rui Marson Filho ponderou que precisamos, primeiramente decidir se queremos ou não vender o Ginásio e o seu complexo esportivo, em seguida pontuou que é desproporcional o esforço entre vender o imóvel e o esforço de alocar os recursos, e que não devemos atrelar a venda com a falta do plano de utilização dos recursos financeiros da venda, o conselheiro Nabuco informou que a isenção do pagamento do IPTU é uma facilidade proporcionada pela prefeitura da cidade de São José dos Campos que possui uma contrapartida da utilização da quadra de esportes, e comentou que os jogos de basquete realizados no "teatrão" tiveram boa

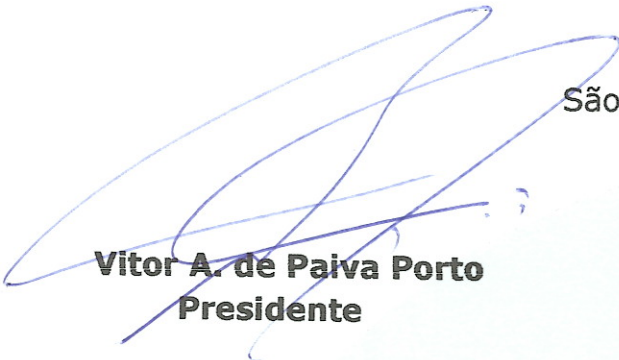


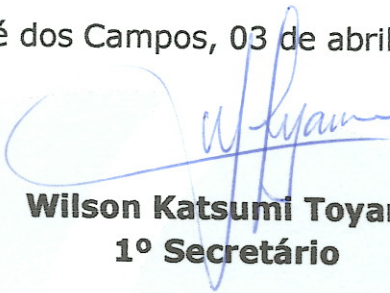
aprovação, e que corremos o risco de perdermos essa contrapartida junto à prefeitura, o conselheiro Sergio Monteiro considerou que os treinos do basquete ainda podem continuar sendo feitos no Ginásio da AESJ, mas concordou com o risco comentado pelo conselheiro Nabuco, o conselheiro José Feris lembrou que o valor da proposta está abaixo do valor avaliado, e comentou que ainda é cedo para pensarmos em vender o Ginásio e o seu complexo esportivo, e finalizou dizendo que a venda do Ginásio de Esportes poderá ser um marco na mudança do status do clube, o conselheiro Rubens comentou sobre o baixo número de associados que freqüentam o complexo da cidade e sua percepção sobre a deterioração desse patrimônio, o conselheiro Almir questionou se a proposta incluía ou não a comissão da venda e informou que esse mesmo imóvel havia sido avaliado em R\$ 21.000.000,00 (Vinte e um milhões de Reais) em março de 2021, o Presidente Vitor Porto respondeu, prontamente, que o valor da comissão não está inclusa na proposta, o conselheiro Alan mencionou que freqüenta a piscina do complexo esportivo de 3 (três) a 4 (quatro) vezes por semana e informou que, por motivos de segurança na região central, a freqüência dos associados é menor no período noturno, o conselheiro Jarbas pontuou que o valor de um imóvel é influenciado pelo seu potencial e pela área no seu entorno, e que esses fatores precisam ser levados em consideração para se fazer uma avaliação correta da propriedade, e completou sua fala dizendo que os recursos da venda poderiam ser investidos em uma área maior e mais apropriada para um clube de campo, o conselheiro Marcelo Veneziani lembrou que ele havia se posicionado contra a venda da sede e a favor da venda do ginásio, mas com a concretização da venda da sede e devido ao fato de termos uma avaliação no valor de R\$ 21.000.000,00 (Vinte e um milhão de Reais), atualmente, se posiciona contra a venda do Ginásio de Esportes por R\$ 17.000.000,00 (Dezessete milhões de Reais), o conselheiro Sergio Monteiro comentou sobre o valor sentimental do Ginásio de Esportes e de suas boas lembranças vividas em sua infância nas dependências do complexo esportivo do Ginásio de Esporte e confessou que ficou chocado com a proposta de compra recebida pela AESJ, e aproveitou para informar que apesar de termos gastos elevados com a manutenção da piscina do complexo esportivo do Ginásio, no cômputo com a isenção do IPTU as instalações do Ginásio e seu complexo esportivo são lucrativos para a AESJ, e completou sua fala dizendo que deveríamos "amadurecer" as opiniões sobre a venda do ginásio.



Na seqüência o Presidente Vitor Porto reforçou o convite a todos os conselheiros para a inauguração do Complexo de Areia no dia 08 de março de 2023 às 7h00. Por fim o Presidente Vitor Porto agradeceu pela participação de todos os conselheiros presentes, agradeceu o auxílio divino na condução dos trabalhos e encerrou a reunião desejando que todos encontrassem seus lares repletos de paz e harmonia, e eu, Wilson Toyama, 1º Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida, se aprovada, será assinada por quem de direito e incluído no livro de ata desse Conselho.

São José dos Campos, 03 de abril de 2023.


Vitor A. de Paiva Porto
Presidente


Wilson Katsumi Toyama
1º Secretário

www.aesj.com.br

Acompanhe nas redes sociais:

f aesjclube @ aesjsjc ▶ aesj tv

Clube de Campo Santa Rita

Av. Linneu de Moura, s/n

Conj. Res. Jd. Golfe - São José dos Campos - SP

Tel.: +55 12 3949.9494

Ginásio Linneu de Moura

Travessa César Leite, 345

Centro - São José dos Campos - SP

Tel.: +55 12 3921.8669